

LEI Nº 1.211/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CRIA NOVOS CARGOS E ACRESCENTA VAGAS A CARGOS EXISTENTES, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações, quantitativos (vagas e cadastro de reserva), formação do Cadastro de Reserva, carga horária, salários e gratificações estão especificadas nos **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

§ 1º Os cargos criados, convalidados e especificados no **ANEXO ÚNICO** desta Lei são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal onde fica definido o número de vagas e cadastro reserva abertas ao concurso público.

§ 2º Os cargos já existentes nominados no **ANEXO ÚNICO** tem as suas vagas acrescidas nas quantidades especificadas no referido anexo.

§ 3º Os ocupantes dos cargos existentes com atividades equivalentes aos cargos ora criados no **ANEXO ÚNICO** poderão solicitar o seu enquadramento nos novos cargos.

Art.2º Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou de provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art.3º As gratificações, atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos e lotação dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 30 de março de 2017.



Edson Sá

Prefeito Municipal de Aquiraz

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.211/2017, de 30 de março de 2017.

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto.	23	69	40	937,00	
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	1	3	40	937,00	
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto.	7	21	40	937,00	
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou similar e Registro Profissional.	4	12	40	937,00	
Maqueiro	Ensino Fundamental Completo.	1	3	40	937,00	
Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Completo com Habilitação D.	22	66	40	964,57	(3)
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		58	174	-	-	-

(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) – Cadastro Reserva, (Coluna C) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (Coluna D) – Salário, (Coluna E) – Total de Vantagens Adicionais

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E
Agente Administrativo	Ensino Médio completo e curso na área de informática (editor de texto e planilha eletrônica).	24	72	40	937,00	
Agente Fazendário	Ensino Médio completo e curso na área de informática (editor de texto e planilha eletrônica).	1	3	40	937,00	(9)
Agente Municipal de Trânsito	Ensino Médio Completo com Habilitação de Motorista Categoria A e B.	4	12	40	937,00	(1)
Assistente Fazendário	Ensino Médio completo e curso na área de informática (editor de texto e planilha eletrônica).	1	3	40	937,00	(9)
Fiscal Sanitário	Ensino Médio completo e curso na área de informática (editor de texto e planilha eletrônica).	2	6	40	937,00	
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo.	4	12	40	937,00	(1)
Monitor de Esportes	Ensino Médio Completo.	3	9	40	937,00	
Músico - Saxofone	Ensino Médio Completo.	3	9	40	937,00	
Músico - Tuba	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Flauta	Ensino Médio Completo.	2	6	40	937,00	
Músico - Clarinete	Ensino Médio Completo.	3	9	40	937,00	
Músico - Sax Tenor	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Trompete	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Sax Horns	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Trombone	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Bombardão	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Bateria Armada	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Bombo	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Surdo	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Músico - Prato	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.211/2017, de 30 de março de 2017.

Músico - Bombardino	Ensino Médio Completo.	1	3	40	937,00	
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo com curso de Técnico de Enfermagem e respectivo registro profissional.	16	48	40	969,42	
Técnico em Gesso Hospitalar	Ensino Médio Completo, com curso técnico em gesso ou curso de aplicação de gesso hospitalar.	1	3	40	937,00	
Técnico em Raio-X	Ensino médio completo com curso em radiologia e respectivo registro profissional	2	6	24	937,00	
Topógrafo	Ensino Médio Completo com curso técnico em topografia e Registro Profissional.	1	3	40	937,00	(6)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		78	234			

(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) – Cadastro Reserva, (Coluna C) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (Coluna D) – Salário, (Coluna E) – Total de Vantagens Adicionais

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E
Administrador Hospitalar	Graduação em Administração com especialização ou habilitação em Gestão Hospitalar; ou Tecnólogo em Administração/Gestão Hospitalar	1	3	20	1.128,15	
Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(9)
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional.	7	21	20	1.128,15	
Auditor de Controle Interno	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia e/ou Ensino Superior Especialização em Auditoria.	1	3	20	1.128,15	
Auditor em Serviços de Saúde	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia e/ou Ensino Superior com Especialização em Auditoria.	1	3	40	2.256,30	
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia e/ou Ensino Superior com Especialização em Auditoria.	1	3	40	2.757,86	(9)
Biólogo – Especialista em Meio Ambiente	Ensino Superior Completo (Bacharelado) em Biologia com especialização na área ambiental e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(7)
Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Profissional.	3	9	20	1.128,15	
Enfermeiro – UBS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Profissional.	2	6	40	1.128,15	(2) (8)
Enfermeiro em Saúde Mental	Ensino Superior Completo em Enfermagem, Registro Profissional e Especialização em Saúde Mental.	1	3	20	1.128,15	(7)

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.211/2017, de 30 de março de 2017.

Enfermeiro Plantonista	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Profissional.	2	6	12	PS 259,48	
					PFS 293,32	
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Agronomia e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(7)
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(7)
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(9)
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional.	3	9	20	1.128,15	
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Superior Completo.	1	3	40	1.529,78	(9)
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro Profissional.	3	9	20	1.128,15	
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro Profissional.	2	6	20	1.128,15	
Geógrafo	Ensino Superior Completo (bacharelado) em Geografia e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(7)
Geólogo	Ensino Superior Completo em Geologia e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(7)
Médico – UBS	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e Registro Profissional.	9	27	40	1.692,23	(2) (8)
Médico Anestesiologista - Plantonista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Anestesiologia com Registro no CRM	2	6	12	PS 2.000,00	
					PFS 2.200,00	
Médico Clínico Geral - Plantonista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Clínica Médica com Registro no CRM	7	21	12	PS 812,27	
					PFS 1.015,34	
Médico Endocrinologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Endocrinologia Médica com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)
Médico Gastroenterologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Gastroenterologia com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)
Médico Gineco-Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Ginecologia / Obstetrícia com Registro no CRM	1	3	20	1.692,23	(5)
Médico Mastologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Mastologista com Registro no CRM	1	3	20	1.692,23	(5)
Médico Neuropediatra	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Neuropediatria com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.211/2017, de 30 de março de 2017.

Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Otorrinolaringologia com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Psiquiatria com Registro Profissional no CRM	1	3	20	1.692,23	(5)
Médico Radiologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Radiologia com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)
Médico Reumatologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Reumatologia com Registro no CRM	1	3	20	1.693,23	(5)
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro Profissional.	2	6	20	1.128,15	
Odontólogo - Endodontista	Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Endodontia e Registro Profissional.	1	3	20	1.128,15	(4)
Odontólogo - UBS	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Profissional.	6	18	40	1.128,15	(2) (8)
Procurador	Ensino Superior Completo em Direito e Registro Profissional.	1	3	20	2.820,38	(10)
Procurador Fiscal	Ensino Superior Completo em Direito e Registro Profissional.	1	3	20	2.820,38	(10)
Professor de Artes e Dança	Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas.	2	6	40	2.298,80	
Professor de Educação Básica - II - Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia.	30	90	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa)	1	3	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - História	Licenciatura Plena em História, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em história.	1	3	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em geografia.	1	3	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia	1	3	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - Artes	Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas.	1	3	40	2.785,03	
Professor de Educação Básica - II - Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa	1	3	40	2.785,03	
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro Profissional.	4	12	20	1.128,15	

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.211/2017, de 30 de março de 2017.

Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro Profissional.	2	6	20	1.128,15	
Veterinário	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e respectivo registro profissional.	1	3	20	1.128,15	
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		119	357			
TOTAL GERAL		255	765			
(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) – Cadastro Reserva, (Coluna C) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (Coluna D) – Salário, (Coluna E) – Total de Vantagens Adicionais						

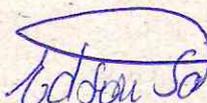
Além das vagas especificadas neste anexo, ficam criadas as vagas do cadastro reserva (equivalente a três vezes o número de vagas).

LEGENDA DAS VANTAGENS ADICIONAIS

- 1) Adicional de Periculosidade (Risco de Vida) de 50% e Gratificação de Desempenho de 30% sobre o salário base (Lei Nº 1019/2013)
- 2) Os profissionais médicos integrantes da Estratégia Saúde da Família farão jus a gratificação de incentivo equivalente a 160% sobre o vencimento base, por lotação no PSF, e Gratificação de até 133% sobre o salário base por assiduidade, disciplina, produtividade e responsabilidade e os profissionais Odontólogos e Enfermeiros também integrantes da Estratégia Saúde da Família farão jus a gratificação de incentivo equivalente a 140% sobre o vencimento base." (Lei Nº 1039/2013)
- 3) Gratificação de Transporte de Características Especiais equivalente a 50% sobre o salário base para os que conduzem ônibus escolar, veículos destinados a limpeza pública e transporte de carga; e 30% sobre o salário base para os que conduzem veículos tipo ambulância (Art. 3 da Lei 835/2010)
- 4) Gratificação de Incentivo de até 200% sobre o salário base (Art. 16 da Lei Nº 580/2006 e alterações)
- 5) Gratificação de Incentivo de até 300% sobre o salário base (Art. 17 da Lei Nº 580/2006 e alterações)
- 6) Gratificação de Exercício de até 150% sobre o salário base
- 7) Gratificação de Exercício de até 200% sobre o salário base
- 8) Gratificação por Deslocamento equivalente a 287% sobre o salário base para o cargo de Médico PSF e 120% sobre o salário base para os cargos de Enfermeiros e Odontólogos PSF (Art. 4 da Lei 750/2009)
- 9) Gratificação Adicional de Tributação de até 150% sobre a remuneração (Nos termos do Art. 2 da Lei Nº 1080/2014)
- 10) Gratificação de Exercício de 150% sobre a remuneração (Lei N º 689/2008)

Observação: PFS – Plantão Final de Semana // PS – Plantão Semanal

Aquiraz (CE), 30 de março de 2017.



Edson Sá

Prefeito Municipal de Aquiraz